

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE

Aviso n.º 309/2007 de 10 de Abril de 2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal, afecto ao Centro de Saúde da Calheta e do Centro de Saúde de Velas, com efeitos a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias após a publicação do aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do decreto acima mencionado.

29 de Março de 2007. – O Presidente do Conselho de Administração, *César Germano Gomes Silveira Gonçalves*.